
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

<#E.G.B#461139##504120>

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - POLÍCIA CIVIL DA BAHIA/SSP

O Delegado Geral, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 109, da Lei Federal 8.666/93 e no inciso XXI, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MTEC TECNOLOGIA EIRELI - Processo 012.9660.2020.0008818-11, Lote 02, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Computadores e Notebook. Salvador - BA, 26/08/2020 - BERNADINO BRITO FILHO - Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia.